



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



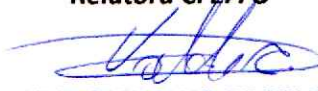
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO CFEFFO, EM 9 (NOVE) DE MAIO DE 2023.

No dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs (nove horas), no cumprimento do Edital de Convocação nº 04/2023/PRES/CFEFFO/CMM, publicado no mural desta Casa de Leis, reuniu-se a Comissão de Finanças CFEFFO, estando presente os seus pares: Vereador José Neto Ribeiro de Carvalho, PSDB - Presidente; Vereadora Elaine Wagner, PSC - relatora; Vereadora Ivani de Souza Ritter, PT – Secretária; e Vereador Valdecy Carvalho de Sousa, MDB - membro. Tendo como Pauta: **PRESTAÇÃO DE CONTAS PMM** – exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Ivo Muller, parecer prévio do TCM; **PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022** – Dispondo sobre “denominação de rua inominada da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, Medicilândia, e dá outras providências”, autoria edil Valdecy, MDB; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2022** – Dispondo sobre “a obrigatoriedade do Poder Executivo a fornecer gratuitamente material escolar e uniformes a crianças carentes, e dá outras providências”, autoria Edil Elisvan, UNIÃO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2022** – Dispõe sobre “alteração do art. 1º, da lei municipal nº 241/2003, de 4 de setembro de 2003, alterada pela lei municipal nº 375/2010, de 8 de novembro de 2010, que regulamenta o tráfego de veículos na avenida Presidente Médici, na cidade de Medicilândia, e dá outras providências”, autoria Edil Valdecy, MDB. Havendo quórum, o vereador José Neto, Presidente, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foi apresentado as seguintes matérias: **PARECER Nº 01/2023/CFEFFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022**, regular tramitação; **PARECER Nº 02/2023/CFEFFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2022**, regular tramitação; **PARECER Nº 03/2023/CFEFFO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2022**, regular trâmite da matéria. Depois da leitura e discussão dos respectivos pareceres, foi o PARECER Nº 01/2023/CFEFFO, colocado em votação e aprovado por unanimidade da comissão presente; PARECER Nº 02/2023/CFEFFO, colocado em votação e aprovado por dois votos a favor e um contra com ressalva da Vereadora Ivani Ritter, não é contra colocar o nome nas ruas, mais contra colocar os dois nomes nas principais ruas conforme indicado no projeto, parecer aprovado; PARECER Nº 03/2023/CFEFFO, em votação, sendo aprovado por unanimidade da comissão. Em seguida, foi debatido na forma regimental a matéria de PRESTAÇÃO DE CONTA, PARECER PRÉVIO DO TCM CONTAS DA PMM, EXERCÍCIO DE 2012. Logo depois, encaminhado a relatora para parecer conclusivo acompanhando o respectivo parecer prévio do TCM. Logo depois foi apresentado o PARECER Nº 04/2023-CFEFFO acompanhando a decisão do TCM. Foi o Parecer discutido na forma regimental e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade da comissão, que seja dado ciência das respectivas deliberações ao Presidente da Casa. Finalizada pauta, e nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores e vereadoras presentes da CFEFFO. Eu _____ Ivani de Souza Ritter, PT, Secretária, subscrevi.


JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente CFEFFO


IVANI DE SOUZA RITTER
Secretária CFEFFO


ELAINE WAGNER
Relatora CFEFFO


VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Membro CFEFFO